



AEPET-091/02

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2002.

Ao
Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.
Dr. Francisco Gros

Senhor Presidente,

Tomamos conhecimento do propósito da PETROBRÁS em se desfazer de campos de gás e óleo, por um valor inicial da ordem de US\$26,9 milhões, considerados apenas aqueles localizados na Bahia.

Diante do desinteresse demonstrado pelas empresas habilitadas, a PETROBRÁS resolveu reduzir o valor inicialmente fixado, para nada mais que US\$4,7 milhões, considerada a mesma área.

Entendemos que a PETROBRÁS possa achar conveniente a redução do preço mínimo para licitação. O que não conseguimos compreender é uma queda tão drástica, superior a 80%, mesmo para campos tidos como de baixos índices de produção.

Até porque, apesar dos poços apontados apresentarem no momento baixas vazões, não seria improvável o crescimento de produção, desde que a eles se dedique algum investimento e estudo.

De qualquer maneira, afigura-se estranho que, não sendo economicamente interessantes para a PETROBRÁS, aqueles campos possam despertar o interesse de tantas empresas. Haveria vantagens adicionais?

Tais considerações nos levam a duas hipóteses: ou o valor mínimo inicial foi mal calculado, ou o novo valor estabelecido está muito abaixo de um nível aceitável para alienação.

Finalmente, parece-nos oportuno lembrar, tratando-se de um produto não renovável e com perspectivas seguras de extinção em poucas décadas, que a PETROBRÁS deveria dedicar maior preocupação na preservação das reservas nacionais, ainda aquelas contidas em campos considerados de baixa produtividade, aliás prática observada em diversos países, inclusive EUA.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente